

## S.R. DA ECONOMIA

**Despacho n.º 92/2005 de 25 de Janeiro de 2005**

Obtida o acordo prévia do requisitado e da Direcção do Jornal *Expresso das Nove*, nos termos do disposto do Decreto-Lei n.º 719/74, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 186/87, de 29 de Abril, determina-se que Luís Filipe Enes da Silveira Sousa Cabral, Editor Chefe do Jornal *Expresso das Nove*, seja requisitado pelo período de um ano, para exercer funções de apoio na área da comunicação social no meu gabinete, com efeitos a partir do dia 16 de Novembro de 2004.

O vencimento é o que vem auferindo no serviço de origem.

13 de Dezembro de 2004. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.